



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**Colégio Monteiro Lobato - Educ. Inf., Ens. Fund. e Médio**

Decreto de Criação:  
Autorização de Funcionamento: Resolução nº 24/2017 DOE 27/01/2017  
Guaratuba/PR



Certificamos que **Leandro Antonio Batista**

Filho(a) de **Antonio Marcos Batista e de Rosana Batista**

natural de **Joinville**

Estado: **SC**, nascido(a) em **08 de janeiro de 2002**

Identidade Nº **13.499.884-9**, concluiu com aproveitamento e assiduidade o **Ensino Médio**

em conformidade com os Arts. 24 e 26 da Lei Nº 9394/96 e no que preceitua o Sistema Estadual de Educação.

Guaratuba/PR, 14 de dezembro de 2019

  
Vaneli Mari Arsie Cernach  
Diretora  
ATO Nº 01/95 - 10/01/1995

  
Flavia Fazon  
Coordenação Pedagógica Ensino Médio



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO: Colégio Monteiro Lobato - Educ. Inf., Ens. Fund. e Médio  
ENTIDADE MANTENEDORA: CERNACH & ARSIE LTDA - ME  
ENDEREÇO: R Tocantins, 75 - Bairro: Cohapar - CEP: 83280-000  
TELEFONE - FAX: 3472 9000 E-mail: contato@colegiomonteiro.com.br  
MUNICÍPIO: Guaratuba NRE: Paranaguá

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO  
Resolução nº 24/2017 DOE 27/01/2017

ATO OFICIAL DO CURSO  
Res. 6050/17 DOE 07/12/2017

CGM: 59 ALUNO(A): Leandro Antonio Batista  
GÊNERO: Masculino DATA DE NASCIMENTO: 08/01/2002 RG/UF: 13.499.884-9  
MUNICÍPIO/UF: Joinville/SC PAÍS: Brasil  
FILIAÇÃO: Antonio Marcos Batista e Rosana Batista

| DISCIPLINAS         |                   | 1ª SÉRIE         | 2ª SÉRIE | 3ª SÉRIE |
|---------------------|-------------------|------------------|----------|----------|
|                     |                   | NOTAS OU MENÇÕES |          |          |
| Base Nacional Comum | Arte              | 9,1              | -        | -        |
|                     | Biologia          | 9,0              | 8,4      | 8,7      |
|                     | Educação Física   | 9,3              | 8,9      | 9,3      |
|                     | Filosofia         | 8,6              | 8,6      | 9,1      |
|                     | Física            | 8,8              | 7,9      | 8,4      |
|                     | Geografia         | 9,3              | 8,4      | 9,2      |
|                     | História          | 9,5              | 9,0      | 9,8      |
|                     | Língua Portuguesa | 8,8              | 7,4      | 8,6      |
|                     | Matemática        | 8,5              | 8,5      | 8,4      |
|                     | Química           | 8,8              | 8,3      | 7,8      |
|                     | Sociologia        | 9,1              | 8,2      | 9,6      |
|                     |                   | -                | -        | -        |
| Parte Diversificada | L.E.M. - Espanhol | -                | -        | -        |
|                     | L.E.M. - Inglês   | 8,7              | 8,4      | 8,6      |
|                     | Literatura        | -                | 7,8      | -        |
|                     |                   | -                | -        | -        |

RESULTADO

|    |    |    |
|----|----|----|
| AP | AP | AP |
|----|----|----|

| SÉRIES | ANO  | LEI Nº  | TOTAL HORAS | ESTABELECIMENTO                                          | MUNICÍPIO/UF |
|--------|------|---------|-------------|----------------------------------------------------------|--------------|
| 1ª     | 2017 | 9394/96 | 1000        | Colégio Monteiro Lobato - Educ. Inf., Ens. Fund. e Médio | Guaratuba/PR |
| 2ª     | 2018 | 9394/96 | 1000        | Colégio Monteiro Lobato - Educ. Inf., Ens. Fund. e Médio | Guaratuba/PR |
| 3ª     | 2019 | 9394/96 | 1166        | Colégio Monteiro Lobato - Educ. Inf., Ens. Fund. e Médio | Guaratuba/PR |

ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR

LEGENDA  
AP = Aprovado  
REP = Reprovado

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para aprovação, exige-se média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

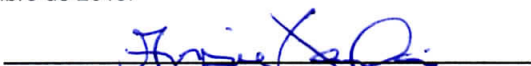
OBSERVAÇÕES:

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

Certificamos que LEANDRO ANTONIO BATISTA, acima identificado, concluiu o Ensino Médio, nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Guaratuba, 16 de dezembro de 2019.

  
Secretário(a) Tatiana Aline Oda  
Ato nº 10/2019

  
Diretor(a) Vaneli Mari Arsie Cernach  
ATO Nº 01/95 - 10/01/1995

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma.